

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais

## ECXELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

O vereador *Sr. José Silame Gomes, (PPB)*, vem muito respeitosamente a presença de V.Exa., nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI, pelas seguintes razões:

A declaração de utilidade pública municipal da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Fonte da Saudade, é um reconhecimento pelos relevantes serviços que esta entidade vem prestando a sociedade marianense, e, em especial os moradores do bairro e região.

Ressalte-se ainda, que a **Associação em apreço** encontra-se em pleno funcionamento, está legalmente constituída, registrada no cartório de Pessoas Jurídicas da Comarca sob o nº de ordem 921, folhas 01 do Livro A – 12; Ata de Constituição devidamente assinada e autenticada; inscrita no CNPJ sob o nº 04.385.685/0001-92. Declaração de pleno funcionamento fornecida pelo Sr. Chefe do poder executivo. Documentação anexa ao projeto de lei.

Em face do acima exposto, cumpridas as formalidades legais, Requer dos pares desta casa a aprovação do presente Projeto.

Mariana, 06 de Setembro de 2001

José Silame Gomes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO P/ UNANIMIDADE

f 9

Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais

PROJETO DE LEI N.º ()52 /2001

	TROSETO DE LETT.
CÂMARA M Protocolado Em OG/	
	A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, por meio de seus legítimos representantes, DECRETA:
٤	Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública municipal a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Fonte da Saudade, localizado nesta cidade de Mariana – MG.
	Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
	Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
	Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2001.  José Sitame Gomes Vereador (PPB)
	CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA